

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 194, DE 6 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre permissão de uso de imóvel funcional.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o decidido na Sessão da Corte Especial de 29.06.07, bem como o disposto na Resolução 12/2004 e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.660, de 5 de outubro de 1995, nº 1.803, de 6 de fevereiro de 1996, nº 4.189, de 9 de abril de 2002, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, nº 5.704, de 16 de fevereiro de 2006, e nº 6.054, de 2 março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar à Desembargadora Convocada JANE RIBEIRO SILVA, PERMISSÃO DE USO do imóvel situado na SQS 307, Bloco G, Apto 205, de propriedade da União, administrado pelo Tribunal.

Art. 2º Consignar que a ocupação do mencionado imóvel pressupõe ciência e plena aceitação, por parte da Permissionária, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais e funcionais, bem como dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO